



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08021/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 18.245,74 (dezoito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

104 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 18.245,74

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 5000056 - Benefícios Eventuais

Saldo remanescente do exercício de 2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.245,74

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.245,74

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	33.535.515,86
Utilizado:	3,34 % 6.730.484,14		

AGUDOS/SP, 30 de maio de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de maio de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **05 de junho de 2023.**

Página: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1262.**